

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.08.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.08.1

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)

	CÂMARA E	MUNICIPAL 	DE	MAURIT
O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE o , neste ato representado(denominada CONTRATANTE, CPF/CNPJ	a) pelo(a) Sr(a) e o(a), doravan), tendo em cia às disposiçõ resente Termo	te designada CC vista o que co es da Lei nº 14 de Contrato, de	da Silva,, ins ONTRATADA, inscrito onsta no P133 de 1 c corrente da	doravante crito(a) no sediado(a) a, neste ato no CPF rocesso nº de abril de a Dispensa

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Buffet, com o fim de atender á demanda dos eventos institucionais oriundo das atividades da Câmara Municipal de Mauriti/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Salgados: (08 tipos) pastel de queijo, pastel de carne, canudos de carne, bolinhas de carne de sol, bolinha de queijo, coxinha de frango com catupiry, croquete de queijo/carne, empadas de frango e torta salgada de frango de 1k. Frutas: Banana, mamão, uva e melão Utensílios domésticos para servir	300.0	Serviço		
	s: (08 tipos) pastel de queijo, pastel de carne com catupiry, croquete de queijo/car				
Frutas:	Banana, ı	mamão,	uva	e	melão



Utensílios domésticos para servir a alimentação e bebidas, tais como: pratos, talheres, bandejas, toalhas, copos de vidro/taças.									
2	caseiros de	brioche c laranja, ebida: leite		200.0	Serviço				
Alimento formigue		es: biscoito	s doces e salgac	los diversos, min e	i pão francês ou b	rioche com pa	tê, bolo cas	seiros de laranja, sequilhos.	
Bebida:	leite	CC	om caf	é e	suco	de	frutas	naturais.	
3	queijo de coa cachorro qu escondidinho sol, mungur canjica, par	ilho/manteig ente, milho de macaxe nzá. A nonha,bolos	pastel de olinha de queijo ga em cubo, mino verde cozido ira com carne de limentos doces caseiros: de que, milho, fubá	150.0	Serviço				
Alimento quente,	s salgados: pa		rne/queijo, coxir ido, escondid		jueijo, queijo de d acaxeira com	coalho/manteig carne de		o, mini cachorro mungunzá.	
Alimento	s doces: canjic	a, pamonha	a,bolos caseiros:	de macaxeira, pe	é de moleque, mill	ho, fubá, mano	dioca, de t	apioca (4 tipos).	
Utensílio	s domésticos p	oara servir a	a alimentação e	bebidas, tais com	o: pratos, talheres	, bandejas, toa	alhas, copos	s de vidro/taças.	
4	carne/queijo, empadas de de galinha variados), t Alimentos do aniversariant	coxinha, b frango, car , mini-qu orta salga oces: bolo es de 1	da de frango confeitado para kg. (Tema a	200.0	Serviço				
Alimento galinha,	s salgados frit		ável da câmara) astel de carne/qu (sabores	ueijo, coxinha, bol variados),	linha de queijo, er torta	npadas de frai salgada	ngo, canud de		
Alimento	s doces: bold	o confeitad	o para anivers	ariantes de 1kg	. (Tema a coml	binar com o	responsáv	el da câmara).	
Utensílios domésticos para servir a alimentação e bebidas, tais como: pratos, talheres, bandejas, toalhas, copos de vidro/taças.									
5	(01 tipo) Acompanham salada (esco bolonhesa/tal opção). So mouses, do	escolher nentos: ar lher duas o harim (o bremesa: (ces caseir	é (1 tipo), frango duas opções roz (2 tipos) pções), penne a escolher uma (2 tipos) pudins os. Utensílios alimentação e	200.0	Serviço				
Prato	Principal:	Porco,	filé (1	tipo), frango	(01 tipo)	escolher	duas	opções.	
Acompai	nhamentos: ar	roz (2 tipo	s), salada (esco	olher duas opçõe	es), penne a bolo	onhesa/talharir	n (escolhei	r uma opção).	
Sobreme	esa:	(2	tipos)	pudins,	mouses	5,	doces	caseiros.	
Utensílio	Utensílios domésticos para servir a alimentação e bebidas, tais como: pratos, talheres, bandejas, toalhas, copos de vidro/taças.								



Feijoada Completa: com, no mínimo, os seguintes ingredientes: carne de charque, carne de sol, calabresa, paio, pé de porco, lombo de porco, costela de porco, orelha de porco. 200.0 Serviço								
Acompanhamentos: arroz branco, couve refogada com bacon, vinagrete e farofa. Frutas: laranja, abacaxi, melancia. Sobreme								
Feijoada Completa: com, no mínimo, os seguintes ingredientes: carne de charque, carne de sol, calabresa, paio, pé de lombo de porco, costela de porco, orelha de porco.	orco,							
Acompanhamentos: arroz branco, couve refogada com bacon, vinagrete e f	arofa.							
Frutas: laranja, abacaxi, melancia.								
Sobremesa: doces caseiros (03 tipos) banana em calda e em rodelas, doce de leite e goiabada em calda, todos com cobertura de creme de leite.								
Utensílios domésticos para servir a alimentação e bebidas, tais como: pratos, talheres, bandejas, toalhas, copos de vidro/t	aças.							
Prato Principal: porco (1 tipo), filé bovino(1 tipo), frango (01 tipo), escolher duas opções. Acompanhamentos: arroz (escolher duas opções), salada (escolher 2 opções) Massas (escolher uma opção). Sobremesa: (2 tipos) pudins, mouses. Utensílios domésticos para servir a alimentação e bebidas,								
Prato Principal: porco (1 tipo), filé bovino(1 tipo), frango (01 tipo), escolher duas opçõe	S.							
Acompanhamentos: arroz (escolher duas opções), salada (escolher 2 opções) Massas (escolher uma opçã	io).							
Sobremesa: (2 tipos) pudins, mo	uses.							
Utensílios domésticos para servir a alimentação e bebidas, tais como: pratos, talheres, bandejas, toalhas, copos de vidro/taças.								
Folhados: (04 tipos) camarão, bacalhau, frango defumado com cream cheese, queijo. Salgados: (08 tipos) pastel de queijo do reino, pastel de carne com açúcar, coxinha de frango com catupiry, croquete de queijo/bacalhau, pastel de forno, bolinha de carne, empada, croissant. Quiches quentes: (3 tipos								
Folhados: (04 tipos) camarão, bacalhau, frango defumado com cream cheese, queijo								
Salgados: (08 tipos) pastel de queijo do reino, pastel de carne com açúcar, coxinha de frango com catupiry, croquete de queijo/bacalhau, pastel de forno, bolinha de carne, empada, croissant.								
	sant.							
queijo/bacalhau, pastel de forno, bolinha de carne, empada, crois Quiches quentes: (3 tipos) quatro queijos, frango com catupiry, palmito e azeitonas, presunto e que								
queijo/bacalhau, pastel de forno, bolinha de carne, empada, crois Quiches quentes: (3 tipos) quatro queijos, frango com catupiry, palmito e azeitonas, presunto e que	ijo. nado.							

	qualho; sanduiches busqueta p	Pães e t de franç ão tipo baç co e manj hambur	reino, mante	mini- lface, ueijo, com									
-		Mesa		compo	osta			de:					
-	Embutidos:	presun	to, m	ortadela	de	fumada,		lombo	C	anade	ense	е	salame;
-	queijos	gorgon	zola,	provolon	ie,	reino,		mant	eiga		е	quall	10;
Pães e t com	corradas: mini ervas;	-sanduiches mini-hambu			busque arne	ta pão ti bovina		juete cor queijo,		jo, ton ace,	nate seco pão	e man de	jericão, pão queijo.
Outros			com	ponentes	:								
10	abacaxis,	3 kg	morangos,	3kg	uvas	verdes	e	roxas,	2	kg	limão,	2	melancias.
- Castanhas, Patês, Maionese Palmito, Pimenta biquinho, Cebola em conserva, Tomate seco, Tomate-cereja, Azeitonas, Ovos de codorna, Geleias e Ceviche.													
- Am	endoim:	crocante	picante,	salsa	е	cebola,	japo	nês, a	amendo	oim	sem	pele	com sal;
Utensílio	os domésticos	•			las, tais	como: pr	atos, t	alheres,	bande	jas, to	alhas, co	pos de	vidro/taças.
10	sem álcool, Geladose. M 6k limão, 1 açúcar, 6 po leite conde	100kg de g lateriais par 0 abacaxis, cts de canud nsado, 40 l s de de copo	de frutas co elo em cubos ra fazer os d 6k morango los para drink itros de águ os de 500 ml,	s tipo rinks: , 5kg ks, 10 la de	30	00.0	Ser	viço					
Drinks/C	Gelo: Coque	tel de	frutas con	n e s	sem á	cool,	100kg	de	gelo	em	cubos	tipo	Geladose.
Materiai condens	s para fazer sado, 40	os drinks: litros de	6k limão, 10 água de			orango, l octs d							ks, 10 leite kg kiwui.
Barman			para		f	azer			(os			drinks.
2. CL/	ÁUSULA						C		4 -		l	.al a .a	- T

	2.1. O pra	izo de	vigênci	ia de	ste Te	ermo	de Contrato	é aque	ele fixado	no Te	rmo
de	Referência,	com	início	na	data	de	//	e	encerran	nento	em
	<i>_</i>	prorro	gável n	a for	ma do	art.	107 da Lei n	[□] 14.13	33 de 202	1.	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$.					(), conforr	ne ab	aixo
espe	ecificado	o:								

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Mauriti, na classificação abaixo: 0101.01.122.0009.2.003 - Gestao e Manutencao do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.05.08.1.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica $n^{\underline{o}}$

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.05.08.1.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n°

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite

de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n^{o} 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133. de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Mauriti para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MAURITI/CF	de	de 20
MAURIII/CE	ne	0e 70

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI CNPJ/MF Nº 12.477.162/0001-02 JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1.

2.